



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 083/2026, DE 10/08/2026

**Alterar a Comissão Técnica (ESG) - Ambiental, Social e Governança;
BPO; e Terceiro Setor**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

Artigo 1º Excluir o colaborador Marcelo Roberto Monello e incluir o colaborador Alexandre Sanches Garcia na **COMISSÃO TÉCNICA (ESG) - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA; BPO; e Terceiro Setor**, com a seguinte composição:

Coordenador	Fernando Nunes de Lima
Subcoordenador	Danubia Maria Borba
Subcoordenador	José Augusto Picão
Subcoordenador	Marcio Zago
Membros:	Adriana Barbosa dos Anjos
	Alexandra Bettine Oliveira
	Leunam Batista da Silva
	Lizete Martins Abreu e Silva
	Luiz Claudio da Costa
	Martha Paiva Da Silva
	Pier Paolo Atti
	Roberto Freitas Ferreira
Colaborador:	Alexandre Sanches Garcia

Artigo 2º - A Comissão terá as seguintes finalidades e atribuições:

I) ESG – Ambiental, Social e Governança:

- a) Propor e apoiar ações relacionadas às práticas de Ambiental, Social e Governança no âmbito do CRCSP;
- b) Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental;
- c) Colaborar com iniciativas voltadas à inclusão, diversidade e responsabilidade social;
- d) Contribuir para o fortalecimento da governança institucional;
- e) Promover a disseminação de conhecimentos e boas práticas ASG entre os profissionais da contabilidade;
- f) Apoiar a realização de eventos, campanhas e projetos institucionais relacionados à temática ASG;
- g) sugerir parcerias com entidades públicas e privadas alinhadas à agenda ASG;
- h) acompanhar e avaliar ações e projetos relacionados à sustentabilidade e governança.
- i) Entre outras atribuições, dar ampla divulgação das ações desenvolvidas.

II) BPO:

- a) Apoiar estudos, ações e debates relacionados ao modelo de negócios BPO Contábil;
- b) Incentivar boas práticas de governança, inovação e uso de tecnologia aplicadas ao BPO;
- c) contribuir para a disseminação de conhecimento técnico sobre BPO entre os profissionais da contabilidade;
- d) Apoiar a realização de atividades, projetos e materiais institucionais sobre o tema;
- e) Sugerir parcerias com entidades e instituições relacionadas ao BPO contábil;
- f) Colaborar com a Comissão ASG em ações alinhadas aos princípios de governança e sustentabilidade.

III) Terceiro Setor

- a) Apoiar ações e estudos relacionados às entidades do Terceiro Setor;
- b) Incentivar boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social nas organizações sem fins lucrativos;
- c) contribuir para a disseminação de conhecimento técnico-contábil aplicado ao Terceiro Setor;
- d) Apoiar atividades, projetos e campanhas institucionais voltadas ao Terceiro Setor;
- e) Sugerir parcerias com entidades ligadas ao segmento;
- f) Colaborar com a Comissão ASG em ações alinhadas aos princípios sociais e de governança.

Artigo 3º - Os membros da Comissão poderão se dividir em grupos e realizar reuniões específicas relacionadas às atividades de ESG, BPO e do terceiro setor, devendo tais reuniões serem devidamente registradas em ata.

Artigo 4º - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, e terá o suporte do Departamento de Registro, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 5º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 10/08/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495689** e o código CRC **97739AC6**.

Referência: Processo nº 9079616110000546.000001/2024-58

SEI nº 1495689